



FEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

Mensagem 47, de 06 de maio de 2022

Excelentíssimo Senhor Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

URGENTE

Vimos por meio desta, encaminhar a esta egrégia casa das Leis, o Projeto de Lei nº.33, de 06 de maio de 2022, que **“Cria Projeto Atividade no Plano Plurianual vigente e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2022, para atender as despesas referentes a parceria CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública Travessia) e dá outras providências”**.

O presente projeto de lei, tem por finalidade adequar o orçamento público municipal a pretensa nova parceria com o CONSEP Três Pontas, que visará a melhoria do presídio da comarca.

Salientamos a importância desta parceria que propiciará a contratação de uma enfermeira para prestar serviços no Presídio da comarca além de garantir um valor para aquisição e execução de obras e serviços de melhoria do citado local.

O crédito adicional ora apresentado, será aberto mediante anulação parcial de dotações orçamentárias vigentes, nos termos do artigo 43, §1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Por todo o exposto, solicitamos que o projeto seja apreciado e aprovado por esta edilidade em regime de urgência, uma vez que, a unidade precisa urgentemente de enfermeiro e as melhorias devidas.

Sem mais para o momento, reitero votos de mais elevada estima e consideração e me deixo a disposição para sanar eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente:

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:5
3851340663

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:5385134066
Dados: 2022.05.06
10:27:10 -03'00'

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.33, DE 06 DE MAIO DE 2022

“Cria Projeto Atividade no Plano Plurianual vigente e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2022, para atender as despesas referentes a parceria CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública Travessia) e dá outras providências.”

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Plano Plurianual (PPA) 2022/2025, Lei Municipal 1.605, de 29 de Dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal 1.556, de 02 de agosto de 2021 a seguinte atividade:

OBJETIVO	Aplicação recursos oriundos de Transferências						
ATIVIDADE	PRODUTO	META	MEDIDA	2022	2023	2024	2025
2207 – Manutenção CONSEP Três Pontas.	Despesas referentes a parceria com Conselho Comunitário de Segurança Pública	100%	Cidadãos privados de liberdade	40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação parcial no orçamento para o exercício 2022, Lei Municipal nº 1.605, de 29 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) distribuídas na seguinte rubrica orçamentária:

Unidade Orçamentária	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Função	04	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0402	ADM. PÚBLICA MUNICIPAL	
Atividade	2207	Manutenção Consep Três Pontas	
Elemento/Valor	335041	Contribuição	R\$ 40.000,00

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:
53851340663

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340
663
Dados: 2022.05.06
10:22:31 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

juridico@santanadavargem.mg.gov.br

Art.3º. Conforme contido no artigo 43, §1º, inciso III, da Lei nº 4320/64, constituem recursos para atender as despesas constantes no artigo 2º desta lei, os provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias, no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

Unidade Orç.	0301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	0122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0402	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
Atividade	2005	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Elemento/Valor	449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Saldo (nesta data)		R\$ 100.000,00
Esta ANULAÇÃO		R\$ 40.000,00
Saldo final		R\$ 60.000,00

Art.4º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, de 06 de maio de 2022.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53
851340663

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340663
Data: 2022.05.06 10:23:01
-03'00"

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (Inciso I, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Cria Projeto Atividade no Plano Plurianual vigente e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2022, para atender as despesas referentes a parceria CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública Travessia) e dá outras providências.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações a serem inseridas no Orçamento vigente através de crédito especial.

IMPACTO NO ORÇAMENTO/2022/2023/2024/2025:

- Reflexo financeiro de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no exercício financeiro do ano de 2022, ressaltando que nos exercícios financeiros 2023, 2024 e 2025 poderão constar das Leis Orçamentárias, a critério da administração.

Santana da Vargem - MG, 06 de maio de 2022.


SILVIO CESAR MIRANDA
CRC-MG 46.694

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53
851340663

Assinado de forma digital
por JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2022.05.06 10:23:13
-03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO (Inciso II, artigo 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Cria Projeto Atividade no Plano Plurianual vigente e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2022, para atender as despesas referentes a parceria CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública Travessia) e dá outras providências.

FONTE DE CUSTEIO:

Dotações próprias a serem inseridas no orçamento vigente, através de crédito especial.

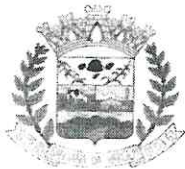
Na qualidade de "ordenador de despesas" do Município de Santana da Vargem - MG, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possuirá adequação Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, com a LDO e PPA vigentes.

Santana da Vargem/MG, 06 de maio de 2022.

JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:538513
40663

Assinado de forma digital por
JOSE ELIAS
FIGUEIREDO:53851340663
Dados: 2022.05.06 10:23:24 -03'00'

JOSE ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

PARECER CONTÁBIL – PROJETO DE LEI – CRÉDITO ESPECIAL

Assunto	Projeto de Lei de Crédito Especial.
Origem	Assessoria Jurídica
Interessado	Gabinete do Prefeito
Data da Elaboração	06 de maio de 2022
Da Consulta	Assessoria jurídica da Prefeitura solicita parecer sobre o Conteúdo de Projeto de Lei específico que versa sobre abertura de créditos especiais no orçamento da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem - MG para o exercício de 2022.
Dos esclarecimentos	A Lei 4320/64, em seu artigo 43, lista as fontes para abertura de créditos especiais ao orçamento em curso.
Das Conclusões e Emissão de Parecer	Foram analisadas as despesas já constantes do orçamento municipal e em confronto com o documento encaminhado pela Assessoria jurídica, originou-se o Projeto de Lei 033/2022 que Cria Projeto Atividade no Plano Plurianual vigente e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por anulação parcial, na Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2022, para atender as despesas referentes a parceria CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública Travessia) e dá outras providências. Conforme demonstrado no Projeto, em seu artigo 1º, inclui o projeto no PPA vigente, no art. 2º fica autorizado a criação de crédito especial no orçamento vigente e no artigo 3º lista a dotação a ser anulada, com base no §1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320/64. Anexo ainda ao projeto o impacto orçamentário financeiro e a declaração de adequação assinadas pelo Contabilista e pelo Prefeito Municipal. Conclui-se pela emissão de parecer favorável a apresentação do Projeto de Lei à Câmara Municipal, uma vez que o mesmo encontra elaborado dentro das normas e técnicas contábeis em vigor, e dentro da legislação correlata.

Santana da Vargem/MG, 06 de maio de 2022


SÍLVIO CESAR MIRANDA
CRC-MG 46.694



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Controle da Despesa Orçamentária - Período de 01/01/2022 a 06/05/2022

Página: 1 / 1
Data: 06/05/2022

Cadastro	Descrição	Código
Entidade:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM	
Despesa:		77
Orgão:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	02
Unidade:	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	031
Função:	ADMINISTRAÇÃO	4
Subfunção:	ADMINISTRAÇÃO GERAL	122
Programas:	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	0402
Projeto / Atividade:	MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	2.005
Natureza da Despesa:	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	4.4.90.61.00.00.00.00

Recurso	Dotação Inicial	Empenhado	Suplementado	Bloqueio	Desbloqueio	Saldo da Despesa
0.1.00.00000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS						
	100.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	0,00	80.000,00
Saldo da Dotação	100.000,00	0,00	-20.000,00	0,00	0,00	80.000,00



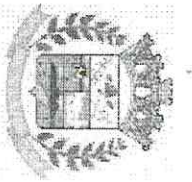
Município: SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Entidade: [{"valor": 3300, "descricao": "PREFITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}]; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 28/04/2022; Consolidado: N; Tipo de crédito: ["ABERTURA_CREDITO_ADICIONAL_SUPLEMENTAR"] - Versão: 11 de 13/01/2022 17:32:04

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Entidade Origem: Não identificada

Total da Entidade: 1.490.260,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Relação de Alterações Orçamentárias

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Parâmetros: Entidade: [{"valor": "5390", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM"}]; Data Inicial: 01/01/2022; Data Final: 28/04/2022; Consolidado: N; Tipo de crédito: ["ABERTURA_CREDITO_ADICIONAL_SUPLEMENTAR"] - Versão: 11 de 13/01/2022 17:32:04

Total Geral: 1.490.260,00

1.490.260,00